



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CANCELAMENTO DE QUESTÕES**

**EDITAL Nº 06/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
DE MOTORISTA**

A Comissão Organizadora e Avaliadora, nomeada pela Portaria nº 402/GABIN, de 06 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e em consonância com o do Edital nº 06/2021, com os Recursos apresentados e a Súmula 473 do STF, cujo descritivo prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, resolve torna público o **CANCELAMENTO DE QUESTÕES**:

**1. Questão 26 - Prova Tipo A, Tipo B, Tipo C e Tipo D.**

Enunciado: A renovação da C.N.H. para maiores de 65 anos e menores de 65 anos, deverá ocorrer em até:, tendo como respostas possíveis: “5 anos; 5 anos;”/ “5 anos; 3 anos;”/ “3 anos; 3 anos;”/ “3 anos; 4 anos;”/ “3 anos; 5 anos;” (alternadas conforme cada tipo de prova).

Justifica-se o cancelamento devido o enunciado da mesma ter sido erroneamente baseado em artigos revogados do CTB, sendo que a fundamentação correta da questão seria o art. 147 §2º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**2. Questão 28 - Prova Tipo A, Tipo B, Tipo C e Tipo D.**

Enunciado: As áreas marcadas na pista onde a circulação de veículos deve ser evitada são chamadas de: tendo como respostas possíveis: “linha de retenção”/ “faixa de travessia de pedestre”/ “linhas de bordo”/ “marcação de área”/ “linhas proibidas” (alternadas conforme cada tipo de prova).

Justifica-se o cancelamento devido o enunciado ter sido erroneamente escrito, o mesmo não seguiu as normativas previstas no Anexo II da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

**3. Portanto anulamos as questões 26 e 28 dos quatro tipos de provas apresentadas (A, B, C e D) e determinamos a atribuição do respectivo ponto a todos os candidatos.**

Alexânia/GO, 07 de janeiro 2021.